



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ART. 155 - PL 563/2020

Apresentação: 14/04/2023 13:38:38.257 - Mesa

REQ n.1191/2023

Requerimento de Urgência Art. 155 - PL 563/2020

Senhor(a) Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do o art. 117, XV, combinado com o art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para a tramitação do(a) PL 563/2020, que "Altera a Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019, para estabelecer o Programa Nacional de Prevenção do Sofrimento Psíquico no Âmbito Escolar, e para promover a articulação das políticas públicas que têm acesso às famílias para a prevenção e detecção do sofrimento psíquico." .

JUSTIFICAÇÃO

O PL 563/2020 altera a lei tal Lei Nº 13.819/2019, que instituiu a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, para criar o Programa Nacional de Prevenção do Sofrimento Psíquico no âmbito Escolar, com ênfase no fortalecimento dos vínculos familiares. O projeto pretende promover a educação permanente de gestores e de profissionais de educação, articulado com as famílias, para poder reconhecer, prevenir, antecipar e cuidar dos alunos e dos profissionais de educação com relação ao sofrimento psíquico. Sabemos que os últimos anos foram muito difíceis para todos nós e vários hábitos nocivos como sedentarismo, uso imoderado das telas, transtornos de alimentação e de sono, além de outros, prejudicaram a saúde mental da população. Precisamos ter um olhar integral, atento às necessidades da criança, dos professores e da família. O projeto já foi aprovado pela comissão de educação e, pela Comissão de constituição e Justiça e tendo em vista os últimos acontecimentos envolvendo um jovem de 13 anos, que



acarretou na morte de uma professora, faz-se necessária a apreciação imediata e a implementação desse programa.

Sala das Sessões, ____/____/_____.

Diego Garcia
REPUBLICANOS/PR





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Diego Garcia)**

Requerimento de Urgência Art.
155 - PL 563/2020

Assinaram eletronicamente o documento CD233704928400, nesta ordem:

- 1 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 2 Dep. Fábio Macedo (PODE/MA) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC *-(P_7398)
- 3 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 4 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 5 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 6 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 7 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ) - LÍDER do SOLIDARI
- 8 Dep. Luis Tibé (AVANTE/MG) - LÍDER do AVANTE
- 9 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG) - LÍDER do PATRIOTA

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

